APM
Serie: 3
Subserie: 2
Ex: 01
DOC: 10

1909/06/01

03 páginas escritas

SECRETARIA DA CAMARA MUNICIPAL

CAMARA MUNICIPAL DE ITAUNA * MINAS *

Villa de Itaúna, 1º de junho de 1909

Ao Exmº Snr. Dr. Director do Archivo Publico e Estatistica do Estado de Minas Geraes.

De ordem do Snr. Dr. Presidente da Camara Municipal e satisfazendo a sua solicitação em officio, nº 8, de 10 de maio deste anno, tenho a honra de remetter a V. Exª a inclusa copia em certidão da lei que creou o districto de Serra Azul deste municipio.

Saude e fraternidade.

O Director da Secretaria,
Eduardo Campos.

Certidão

Eduardo Campos, director da Secretaria e Collectoria da Camara Municipal de Itaúna, etc.

Certifico que revendo o livro de registro das leis e decretos da Camara Municipal de Itaúna, delle consta á fl. 57 e 57 verso a lei do theor seguinte: — Lei nº 9 de 15 de abril de 1902. Crea o districto de Serra Azul. O povo do municipio de Itaúna, por seus vereadores, decretou, e eu, em seu nome, sancciono a presente lei: Art. 1º Fica creado um districto de paz no logar denominado Tinôcos o qual fica desmembrado do districto desta Villa. §1º O novo districto será denominado Serra Azul e terá as seguintes divisas: da serra do Itatiayussú e pelas divisas do districto de Matheus Leme com o de Itaúna segue-se até o alto da serra do Caxambú e por esta até á serra da Saudade e d'ahi até o corrego do Betume, seguindo por este abaixo até á barra do ribeirão e d'ahi procurando o vão do Morro Grande, continúa em direcção ao ribeirão de Antonio Maria e d'ahi em deante pelas divisas do districto de Bicas com o de Matheus Leme até á serra de Itatiayussú. Lei nº 319 de 16 de setembro de 1901. Art. 2º Revogam-se as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as auctoridades a quem o conhecimento e execução da referida lei pertencerem, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem. Dada no Paço da Camara Municipal de Itaúna, aos 15 de abril de 1902.

Notada – 9-6-902. L. 4, fl. 123
Pombinha

O Presidente e Agente Executivo, Dr. Augusto Gonçalves de Souza Moreira. Sellada e registrada nesta Secretaria aos 15 de abril de 1902. O Director da Secretaria, F. Santiago. É o que se continha no referido livro e folhas indicadas que fielmente copiei e a que me reporto. Eu, Eduardo Campos, director da Secretaria Municipal, a escrevi e assigno. Secretaria da Camara Municipal de Itaúna, 1º de junho de 1909. Eduardo Campos